



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3455/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 20 de Abril de 2022.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA Diretor da ENAMAT	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943 Telefone(s) : 3043-4269
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ENAMAT

Ato

Ato

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 6, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 42, de 20/4/2022, da ENAMAT,

RESOLVE

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho **São Paulo/Brasília**, no dia **4/5/2022**, ao Senhor **LEANDRO KARNAL** e à Senhora **LUCIANA ADELINA CORRÊA** para viajarem a cidade de Brasília/DF, a fim de participarem como palestrante e assistente do palestrante, respectivamente, do Seminário sobre Uso das Redes Sociais pelos Magistrados.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES
TST – Vice-Diretor da ENAMAT

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 5, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 41, de 19/4/2022, da ENAMAT,

RESOLVE

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), aos senhores constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem, como palestrantes, do Seminário sobre Uso das Redes Sociais pelos Magistrados, conforme discriminado a seguir:

1 – **EDUARDO CARLOS BIANCA BITTAR** – Advogado e Professor, no trecho **São Paulo/Brasília/São Paulo –meia diária** de viagem, referente ao dia **4/5/2022**; e

2 – **WALTER ARANHA CAPANEMA** – Advogado e Professor, no trecho **Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro** – uma **diária e meia** de viagem, referente aos dias **3 e 4/5/2022**.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES
TST – Vice-Diretor da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	